



PREFEITURA MUNICIPAL DE FOZ DO IGUAÇU

Estado do Paraná
www.pmfi.pr.gov.br

Foz do Iguaçu, 27 de junho de 2022.

Ofício nº 727/22 – GAB - GABINETE DO PREFEITO

Assunto: **RESPOSTA AO REQUERIMENTO Nº 783/2022**

Senhor Presidente,

Em atenção ao Requerimento nº 783/2022, de autoria do Nobre Vereador Edivaldo Alcântara, encaminhado pelo Ofício nº 865/2022-GP, de 13 de junho de 2022, dessa Casa de Leis, sobre a exigência de uniforme para o desfile do dia 10 de junho, remetemos a manifestação da Secretaria Municipal da Educação, por meio do Memorando nº 31571, de 23 de junho de 2022.

Atenciosamente,

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura:

Nilton Aparecido Bobato – **Secretário Municipal da Administração**

Francisco Lacerda Brasileiro - **Prefeito Municipal**

Ao Senhor
NEY PATRÍCIO DA COSTA
 Presidente da Câmara Municipal
FOZ DO IGUAÇU – PR

D E S P A C H O

1 – Leitura no expediente

2 – À disposição no SAPL

Em 1º/07/2022

NEY PATRÍCIO
 Presidente



PREFEITURA MUNICIPAL DE FOZ DO IGUAÇU

Estado do Paraná
www.pmfi.pr.gov.br

MEMORANDO INTERNO

Emitente:	SMED / DIEF – DIRETORIA DE ENSINO FUNDAMENTAL	Data: 23/06/2022
Destinatário:	SMAD / DIAD / DVCMR - DIVISÃO DE CONTROLE E MONITORAMENTO DOS REQUERIMENTOS LEGISLATIVOS.	Número: 31571/2022
Assunto:	R: REQUERIMENTO Nº 783/2022	

Prezada Senhora,

Em resposta ao requerimento n.º 783/2022 de autoria do Vereador Edivaldo Alcântara informamos que a Secretaria Municipal de Educação não tem ciência desta exigência do uso do uniforme para o desfile do dia 10 de junho, solicitamos ao referido Vereador mais informações sobre o caso para averiguarmos e orientarmos a Unidade de Ensino.

Frisamos que o uso do Uniforme se faz importante para identificação e sentimento de pertencimento da Unidade de Ensino que a criança frequenta, bem como a diferenciação dos grupos sociais que ela convive. A obrigatoriedade da utilização perpassa por discussões entre o Conselho Escolar e APMF das escolas e nunca deve ser vinculado com fator de exclusão.

Sendo o que se apresenta para o momento, encerramos o presente, renovando os votos de estima consideração.

Atenciosamente,

Secretaria Municipal da Educação

Diretoria de Ensino Fundamental

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura:

Maria Laura de Oliveira Machado

Eliziane Diesel Rodrigues - Diretora de Ensino Fundamental

Maria Justina da Silva - Secretária Municipal da Educação

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Tipo: **MEMORANDO INTERNO**

Número: **31.571/2022**

Assunto: **R: REQUERIMENTO Nº 783/2022**

O documento acima foi proposto para assinatura eletrônica na plataforma **SID** de assinaturas.

Para verificar as assinaturas clique no link:

<https://sistemas.pmfipr.gov.br/rp/sidpublico/verificar?codigo=cf54ebd2-02cd-4647-b5cc-3b5571b88574&cpf=09822382901>

e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação:

cf54ebd2-02cd-4647-b5cc-3b5571b88574

Hash do Documento

22E0BA178BADB375EB2B6AA2A6D6C2B1FDC277BA48F77521422248367EF658F9

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 27/06/2022 é(são) :

MARIA LAURA DE OLIVEIRA MACHADO (Signatário) - CPF: 09822382901 em 23/06/2022 9:26:38 - **OK**

Tipo: Assinatura Eletrônica

ELIZIANE DIESEL RODRIGUES (Signatário) - CPF: 02125521989 em 23/06/2022 10:19:09 - **OK**

Tipo: Assinatura Eletrônica

Maria Justina da Silva (Signatário) - CPF: 75697742991 em 27/06/2022 8:41:37 - **OK**

Tipo: Assinatura Eletrônica



A ASSINATURA ELETRÔNICA DESTE DOCUMENTO ESTÁ AMPARADA PELO:

DECRETO Nº 28.900, DE 20 DE JANEIRO DE 2021.

LEI Nº 4536 , DE 4 DE SETEMBRO DE 2017.

Autoriza a utilização do meio eletrônico para a gestão dos processos administrativos e de documentos de arquivo, produzidos nos termos das Leis nºs 3.971, de 17 de abril de 2012 e 4.057, de 19 de dezembro de 2012, no âmbito dos órgãos da Administração Pública Direta, Autárquica e Fundacional do Município de Foz do Iguaçu.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Tipo: **OFÍCIO**

Número: **727/2022**

Assunto: **RESPOSTA AO REQUERIMENTO Nº 783/2022**

O documento acima foi proposto para assinatura eletrônica na plataforma **SID** de assinaturas.

Para verificar as assinaturas clique no link:

<https://sistemas.pmfipr.gov.br/rp/sidpublico/verificar?codigo=436aa456-02da-4156-8d3a-46d321d596a8&cpf=64806103934>

e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação:

436aa456-02da-4156-8d3a-46d321d596a8

Hash do Documento

AFEC2F0D916688354B7B303D2533943095B3632CF14667BA6F474A723DC84408

Anexos

783-2022.pdf - **6031b891-7e53-4a31-af48-f583ff70c889**

RESPOSTA REQ 783-2022 - MEMORANDO INTERNO- Nº 31571-2022 - SMED.pdf -
79e0ecfe-c53d-4593-898d-219281ba3ae0

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 01/07/2022 é(são) :

Nilton Aparecido Bobato (Signatário) - CPF: 64806103934 em 30/06/2022 17:09:31 - **OK**

Tipo: Assinatura Digital

Francisco Lacerda Brasileiro (Signatário) - CPF: 53736656491 em 30/06/2022 22:58:58 - **OK**

Tipo: Assinatura Digital



A ASSINATURA ELETRÔNICA DESTE DOCUMENTO ESTÁ AMPARADA PELO:

DECRETO Nº 28.900, DE 20 DE JANEIRO DE 2021.

LEI Nº 4536 , DE 4 DE SETEMBRO DE 2017.

Autoriza a utilização do meio eletrônico para a gestão dos processos administrativos e de documentos de arquivo, produzidos nos termos das Leis nºs 3.971, de 17 de abril de 2012 e 4.057, de 19 de dezembro de 2012, no âmbito dos órgãos da Administração Pública Direta, Autárquica e Fundacional do Município de Foz do Iguaçu.